

INTERESSADO: Nicole Camile de Lima Sousa

EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Nicole Camile de Lima Sousa no Colégio Internato dos Carvalhos, na cidade de Porto, Portugal, no ano de 2022 e, consequentemente, considera o ensino fundamental como concluído.

RELATOR: Luciana Lobo Miranda

NUP 30021.002029/2025-13 | PARECER Nº 407/2025 | APROVADO EM: 1º/10/2025

I – RELATÓRIO

Marcos André da Costa Sousa, responsável por Nicole Camile de Lima Sousa mediante o processo NUP 30021.002029/2025-13, solicita que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ela no, Colégio Internato dos Carvalhos, na cidade de Porto, no ano de 2022.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) Requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) Diploma de Ensino Médio;
- 3) Histórico Escolar Estrangeiro;
- 4) Passaporte da Estudante;
- 5) Comprovante de Endereço.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DO RELATORA

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro

FOR: SF
REV: KB

1/2



Cont./Parecer nº 407/2025

os estudos realizados por Nicole Camile de Lima Sousa no Colégio Internato dos Carvalhos, na cidade de Porto, Portugal, no ano de 2022 e, consequentemente, considere o ensino médio como concluído.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, a 1º de outubro de 2025.

Documentos assinados digitalmente
gouv.br
LUCIANA LOBO MIRANDA
Data: 09/10/2025 14:00:30-0300
Verifique em <https://validar.gouv.br>

LUCIANA LOBO MIRANDA
Relatora

Documentos assinados digitalmente
gouv.br
LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Data: 10/10/2025 09:27:33-0300
Verifique em <https://validar.gouv.br>

LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Presidente da CEB

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE

FOR: SF
REV: KB